ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento a alínea "f", inciso III, artigo 4º da Resolução TCERS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

Salto do Jacuí/RS, 25 de Janeiro de 2018.

Evandro Lazzeri Kottwitz
Tesoureiro do Legislativo
Exercício de 2017

Leila Franciele Merg
Contadora do Legislativo
Exercício de 2017

Sandro Drum
Presidente do Legislativo
Exercício 2017